

Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 77° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze (10.12.2013), às nove horas e vinte minutos (09h20min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 77ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior, José Demóstenes de Abreu, Elaine Marciano Pires e Jacqueline Borges Silva Tomaz. Constatou-se ainda as presenças do Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, da Dra. Beatriz Regina Lima de Mello, Presidente da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia - CPGES, do Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, além de diversos outros servidores da Instituição. Verificada a existência de quorum, a Presidente declarou aberta a sessão, convocada especificamente para a Apresentação da 1ª Revisão do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins. De início, a palavra foi concedida à Dra. Beatriz Regina, Presidente da CPGES, para a apresentação da referida proposta de revisão. Após um breve histórico de todo o processo de atualização do plano estratégico, que contou com a participação de diversos membros e servidores da Instituição, a Presidente do CPGES destacou que estão previstas, para um momento posterior, as seguintes fases de revisão: 1) definição de metas para os novos indicadores criados; 2) desenvolvimento dos projetos estratégicos a partir das propostas aprovadas; 3) alinhamento dos projetos ao orçamento institucional; e 4) validação final do Colégio de Procuradores de Justiça. Isto posto, passou-se à apresentação das propostas de alteração de Projetos Estratégicos, para fins de validação prévia pelo Colegiado, a saber: 1) por sugestão da Procuradora-Geral de Justiça e da Presidente da CPGES, o desenvolvimento de um projeto voltado para "Garantir os Direitos da Criança e do Adolescente, através da realização de ações de Incentivo à Adoção e ao Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes", como parte do objetivo estratégico correlacionado; 2) na área de Comunicação Interna e Institucional, o "Projeto de Comunicação" foi substituído por projetos específicos como: "MP fala com o cidadão", "Boletim On Line – MP Virtual", "MP 25 anos" e "Reestruturação da Intranet"; 3) o projeto "Atrair e Reter Talentos" foi alterado com o fim de excluir ações não previstas na política



Colégio de Procuradores de Justiça

institucional de Recursos Humanos, tais como: a) obrigatoriedade de provimento de cargos comissionados por meio do Banco de Talentos; b) garantia de afastamento para mestrado e doutorado; c) intervalos intrajornada (já regulamentados por lei); 4) foi proposto ainda o projeto "Cidadania Ativa, Servidores Voluntários", com o objetivo de oportunizar aos servidores o desenvolvimento de atividades de voluntariado no âmbito de entidades não governamentais sem fins lucrativos e/ou escolas de nível fundamental e médio; e 5) foi proposta pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF a alteração do projeto "Plano de Capacitação Institucional" para "Plano Educacional – Cesaf", com o objetivo geral de "Promover o aprimoramento funcional e cultural dos membros e servidores da instituição, mediante atividades educacionais de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento voltado ao cumprimento das funções institucionais do Ministério Público do Estado do Tocantins". Encerrada a apresentação, passou-se à discussão da matéria, oportunidade em que os Procuradores de Justiça fizeram suas considerações e prestaram elogios ao trabalho realizado pela Comissão Permanente de Gestão da Estratégia. Colocada em votação, a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico do MP/TO restou aprovada à unanimidade. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dez horas e quinze minutos (10h15min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior